



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº. 13/2017**  
De 25 de abril de 2017

Nomeia Comissão de Ensino e Pesquisa da  
Medicina Veterinária do Estado de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, alínea “j”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

**RE SOL VE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Ensino e Pesquisa da Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, constituída dos seguintes membros:

**Presidente:**

Méd. Vet. EDISIO OLIVEIRA DE AZEVEDO

**Secretário:** Méd. Vet. HEDER NUNES FERREIRA

**Membros:**

Méd. Vet. MARY' ANNE RODRIGUES DE SOUZA

Méd. Vet. EMERSON ISRAEL MENDES

Méd. Vet. ANA CLAUDIA CAMPOS

Art. 2º - Compete a Comissão disposta no artigo anterior, acompanhar o funcionamento das instituições de ensino ligadas à Medicina Veterinária, sugerir, planejar e assessorar eventos de natureza técnico-científico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 31/2016, de 23 de agosto de 2016.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2017.

  
Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**  
Presidente - CRMV-SE 0070

  
Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252